

Legislação falha ao não estabelecer multa às construtoras

MAURICIO VIEIRA

O PL 1220/2015, entretanto, não traz uma regra clara sobre a responsabilização das empresas que desfazem ou não cumprem o acordo estipulado.

Em casos de atraso na entrega, ou qualquer outro inadimplemento, o judiciário costuma aplicar às construtoras a mesma pena que seria destinada ao cliente, como explica Sílvio Saldanha, da AMMMG.

“O consumidor entra na Justiça e pede a inversão, que seja aplicada para a empresa a mesma sanção que seria destinada ao consumidor. Mas o entendimento depende do juiz”, diz Saldanha.

Já o advogado especialista em Direito Imobiliário e presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-MG, Kênio Pereira, entende que, apesar da queda da porcentagem do valor retido pelas construtoras para 10%, o projeto de lei beneficia muito mais as empresas.

“O projeto de lei não especifica multa contra a construtora. Mas ela tem que ser bilateral e equilibrada. Colocaram só a multa con-



SALDANHA – “Hoje, a construtora fica com até 45% do valor”

tra a parte mais fraca que é o consumidor”, avalia.

O advogado afirma que, apesar de o PL tratar da quebra do contrato por parte dos clientes, as empresas são responsáveis pela maior parte das vendas desfeitas.

“Posso afirmar que 90% dos distratos foram motivados por culpa das construtoras, que atrasaram

as obras em mais de dois anos em muitos casos”, afirma.

INSEGURANÇA JURÍDICA

Para Carlos Adolfo, consultor jurídico da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/Secovi-MG), a regularização dos termos do distrato é fundamental para o setor. “Do jeito que está, acaba

gerando tudo o que o mercado não quer, que é a insegurança jurídica. Tem decisões de todos os jeitos do poder judiciário. Essa insegurança é muito danosa para o mercado imobiliário”, diz.

Questionado sobre as empresas que não cumprem suas obrigações, Carlos Adolfo afirma que os consumidores que desistem do negócio acabam gerando um efeito em cadeia, que afeta, inclusive, os clientes que estão com o pagamento em dia.

“Esse número de distratos causou um grande problema ao mercado. Com essas desistências, as construtoras tiveram dificuldades em terminar os empreendimentos e não conseguiram entregar os imóveis no prazo para quem já havia pago. Esse processo formou um ciclo vicioso”, diz.

Em relação aos distratos em Minas, Adolfo afirma que, apesar de ser difícil aferir o número exato, o percentual no estado é menos da metade dos apresentados no Rio de Janeiro e São Paulo, pólos da construção civil no país.

+ E MAIS

CAIXA ABRE PROGRAMA DE DESLIGAMENTO E ESPERA ECONOMIA DE MEIO BILHÃO

A Caixa anunciou ontem a abertura do Programa de Desligamento de Empregado (PDE). O objetivo, informa o banco, é ajustar a estrutura ao cenário atual, buscando mais eficiência. Em nota, a Caixa informa que o período para adesão será de 23 de fevereiro a 5 de março. O desligamento ocorrerá por meio de rescisão do contrato de trabalho a pedido dos funcionários, dispensando-se o cumprimento de aviso prévio. “O limite máximo de desligamentos está fixado em 2.964 empregados. Caso o banco atinja esse número, a expectativa é de economia de R\$ 500 milhões ao ano a partir de dezembro de 2018”, diz o banco. O incentivo será equivalente a 9,8 remunerações base do empregado, pago em parcela única.

ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES PROPÕE GREVE PARA DISCUTIR AUXÍLIO-MORADIA

Um dia após a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, pautar para 22 de março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia a juízes, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) resolveu fazer uma consulta entre seus associados sobre a possibilidade de realizar uma paralisação. Segundo a assessoria de imprensa da entidade, a greve não está confirmada, mas teria como pauta a “valorização da carreira” dos magistrados. No entanto, em nota, a própria Ajufe cita o julgamento da ação ordinária nº 1.773 pelo Supremo e critica a não inclusão da ADI nº 4.393, que serviria “para definir o que pode e o que não pode ser pago aos juízes de todo o país”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna público o Processo Licitatório nº 009/2018, Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE MARTINÓPOLIS E SEDE DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.** Abertura da sessão: 13/03/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.frutadelleite.mg.gov.br - Presidente da CPL: Tamires Ribeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREVISÃO ORÇAMENTARIA
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES E RESTAURANTES DO NORTE DE MINAS GERAIS – SECHONORTE. Edital de convocação em conformidade com o artigo 551 da CLT e o Estatuto Social, ficam convocados todos os associados desse Sindicato em gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral ordinária a realizar-se no dia 12/03/2018, às 10:00 em primeira convocação na sede da entidade na Rua João Souto, 904 – Centro. Para discutir e deliberar as seguintes matérias: a) Tomar conhecimento da prestação de contas feita pelo interventor e já protocolada em juízo no período de 20/09/2017 a 12/12/2017. B) Discussão, deliberação e aprovação da prestação de conta do período de 13/12/2017 a 31/12/2017 (período complementar do ano de 2017, pós intervenção judicial); c) previsão orçamentária para o ano de 2018. D) Assuntos gerais. Não havendo numero legal a assembleia ordinária realizar-se em segunda convocação no mesmo local e dia, às 11:00 horas com qualquer numero de pessoas presentes.
MONTES CLAROS (MG), 23 de fevereiro de 2018
Flávio de Jesus Meireles
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DA MULTICLINICA PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2018 Á 01 DE MARÇO DE 2019.
Dando continuidade ao processo de Eleição da nova diretoria da MULTICLINICA LTDA, para o período de 01/03/2018 á 01/03/2019, conforme normas do Contrato Social e Edital de formação de chapa datada de 01/02/2018, a Diretoria Executiva em exercício convoca todos os sócios para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA , á realizar-se dia 05 MARÇO DE 2018 ás 19:00 hs e segunda chamada ás 19:30 hs com qualquer número de presentes.
Pauta :

- Cargos Eletivos: Diretor Presidente / Diretor Financeiro e Diretor Administrativo
- Prestação de Contas exercício de 2017
- Previsões para exercício de 2018
- Cronograma implantação Prontuário Eletrônico
- Outros assuntos de interesse da sociedade

Os membros da Diretoria Executiva em exercício , continuam á disposição de todos para as informações que se fizer necessárias.

Dr. Ronaldo Kennedy de Paula Moreira
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2018 - Processo Licitatório nº 002/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2018, objetivando a contratação de clínica especializada em tratamento e desintoxicação e recuperação de dependentes químicos. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **16/03/2018 às 09:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 22/02/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA ESTADO DE MINAS GERAIS
Torna público que fará realizar chamada pública nº 01/2018, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, pela dispensa de licitação prevista no art. 14, § 2º , da Lei 11.947/2009, cujos documentos previstos no edital para habilitação e projeto de vendas devem ser entregues até às 12:00 horas do dia 19 de março de 2018, na sede da Prefeitura localizada **Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260** – Centro, Nova Porteirinha-MG. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 003/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2018 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de 100.000 Sacos de 25KG de concreto asfáltico. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 09 de março de 2018.**

Governador Valadares, 22 de fevereiro de 2018.
(a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo Licitatório nº 094/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Presencial nº 069/2017, objetivando a contratação de empresa para a locação de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão incluindo serviços de manutenção e recarga de toners e/ou cartuchos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, foi **RETIFICADO.** A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **12/03/2018 às 13:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 22/02/2018 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 007/18. Pregão Presencial 004/18. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE DUPLAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO NOS PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.** Sessão dia 12/03/18 às 09:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa enviada à empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares - CNPJ 36.325.157/0001-34, Ata de Registro de Preços n.ºs 009/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8873/2017. Em 21/02/2018. MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA - Presidente da COPECAF.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 14/2018, Processo Licitatório nº 023/2018, no dia 08/03/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito da prefeitura municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

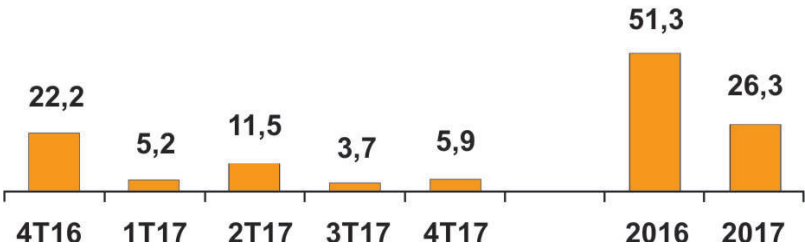
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 011/2018 Processo Licitatório nº 019/2018 para o dia 12/03/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para serviços de locação de CPAP, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

Banco BMG S.A.
e Empresas Controladas

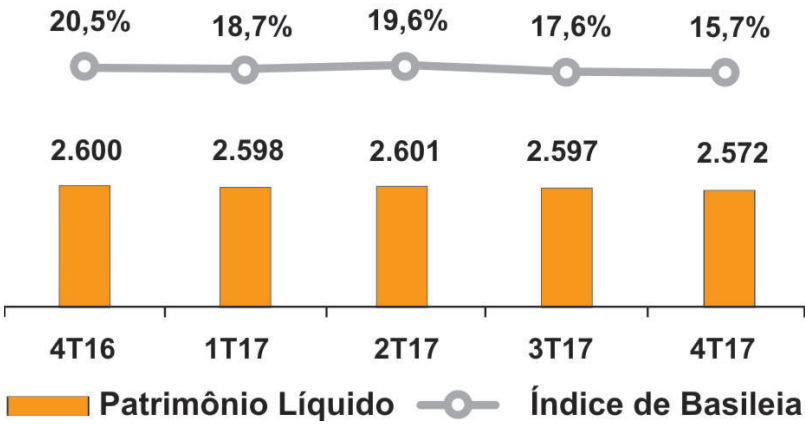


CNPJ:61.186.680/0001-74
www.bancobmg.com.br

Lucro Líquido
R\$ Milhões



Patrimônio Líquido & Índice de Basileia
R\$ Milhões



BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais)

ATIVO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2017	2016
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.536.115	14.763.367
Disponibilidades.....	24.724	29.491
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	1.425.085	662.401
Títulos e valores mobiliários.....	2.051.655	2.340.552
Relações interfinanceiras.....	11.252	16.938
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	7.821.296	7.630.130
Outros créditos.....	3.923.604	3.768.214
Outros valores e bens.....	278.499	315.641
PERMANENTE.....	723.925	853.039
Investimentos.....	108.306	103.865
Imobilizado de uso.....	77.209	69.979
Imobilizado de arrendamento.....	6.552	
Intangível.....	531.858	676.394
Diferido.....		2.801
TOTAL DO ATIVO.....	16.260.040	15.616.406
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	13.688.105	13.016.288
Depósitos.....	8.364.697	5.697.573
Captações no mercado aberto Carteira de própria....	8.550	300.198
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	1.118.776	1.810.694
Relações interfinanceiras.....	72	96
Obrigações por empréstimos e repasses.....	540.446	570.883
Instrumentos financeiros derivativos "Swap".....	236.157	896.664
Outras obrigações.....	3.419.407	3.740.180
PARTICIPAÇÃO DO ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES.....	34	33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	2.571.901	2.600.085
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.260.040	15.616.406

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais)

	Conglomerado financeiro	
	2017	2016
Receitas da intermediação financeira.....	2.336.359	1.848.460
Despesas da intermediação financeira.....	(1.315.535)	(1.629.167)
Resultado bruto da intermediação financeira....	1.020.824	219.293
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(1.066.210)	(1.065.455)
Resultado operacional.....	(45.386)	(846.162)
Resultado não operacional.....	57.154	963.613
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações.....	11.768	117.451
Imposto de renda e contribuição social.....	27.799	10.548
Lucro (prejuízo) líquido antes da participação dos acionistas não controladores.....	39.567	127.999
Participações estatutárias no lucro.....	(13.277)	(76.665)
Lucro líquido do exercício.....	26.290	51.334

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas detalhadas da administração, do parecer dos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do relatório do comitê de auditoria, foram publicadas nos jornais "Empresas & Negócios e Diário Oficial" em 23 de fevereiro de 2018, e estão disponíveis, inclusive na versão em inglês no site www.bancobmg.com.br/RI/.

A Diretoria

Contadora Responsável
DAMIANA ABREU DA SILVA
CRC - 1SP251315/O-1

MERCADO

NOVO MODELO DE FARMÁCIA POPULAR
PAGUE MENOS VÊ PÚBLICO AUMENTAR 4,5 VEZES APÓS OFERECER ATENDIMENTO EM SAÚDE

DAREDAÇÃO
primeiroplano@hojeemdia.com.br

Desde que implantou o Clinic Farma – modelo que oferece salas dentro das lojas, exclusivamente para serviços básicos de atenção à saúde –, as farmácias Pague Menos viram saltar o número de clientes em 4,5 vezes no ano passado, quando comparado com 2016.

Em Belo Horizonte, a previsão é a de que até o final de março a rede inaugure mais seis lojas, todas com o atendimento Clinic Farma. Hoje, das 23 lojas em BH, nove oferecem o atendimento. Em Minas, onde a rede de farmácias tem 54 unidades, 34 já oferecem o Clinic Farma.

De janeiro a dezembro do ano passado, foram realizados 1.597.727 atendimentos farmacêuticos, beneficiando 696.373 clientes. Em 2016 este número foi de 364.430, e reflete o investimento da rede neste modelo, no qual é pioneira desde 2014.

As Farmácias Pague Menos são a primeira rede varejista presente nos 26 estados da Federação e no Distri-

to Federal. Mantém um crescimento médio anual (CAGR, em português: Taxa de Crescimento Contábil Anual) de 20% nos últimos dez anos, um dos maiores índices de crescimento contínuos do Brasil.

A empresa conta hoje com 1.090 lojas, das quais 655 com unidades do Clinic Farma e 22 mil colaboradores que atuam em 346 municípios.

“Todas as lojas inauguradas pela Pague Menos, após a implantação do modelo, já contam com salas do gênero. Além das 655 em funcionamento, pelo menos outras 120 já estão em fase final de implantação e devem ser inauguradas ainda este ano”, conclui a coordenadora técnica farmacêutica da rede, Cristiane Feijó.

COMO FUNCIONA

O farmacêutico pode realizar testes de aferição de pressão arterial e glicemia, além de acompanhamento e orientação para perda de peso, anamnese farmacêutica, aplicação de brincos, orientação e controle de asma, controle de colesterol e combate ao tabagis-



EXPANSÃO – Rede prepara inauguração de seis lojas em Belo Horizonte até o fim de março

mo. O atendimento é realizado individualmente em uma sala privativa e está aberto ao público.

Em BH, de acordo com a coordenadora farmacêutica do grupo em Minas, Raiane Pretes, a maior parte das pessoas atendidas é idosa.

“Acompanhamos a medicação e auferimos a pres-

são rotineiramente. Qualquer alteração, encaminhamos imediatamente para o médico”, afirma.

Após cada atendimento, o paciente recebe uma declaração do serviço prestado e um cartão de acompanhamento, para que ele possa levar ao médico ou outros profissionais de saúde.

Para Raiane, o maior obje-

tivo não é somente a fidelização da clientela, mas “ajudar a sociedade”. “Estamos fazendo com que as pessoas deixem de adoecer”, diz. Ainda segundo ela, o método tem unido mais os profissionais da saúde e os pacientes. “É muito comum enviarmos cartas para os médicos alertando para as condições do paciente”, conta.

“O farmacêutico é capacitado para orientar e conscientizar o paciente para um correto controle das patologias. E por ser um profissional de mais fácil acesso, pode realizar um acompanhamento de frequência diária, semanal ou até mensal, auxiliando na qualidade de vida dos clientes”, completa Cristiane, a coordenadora nacional.

O projeto foi regulamentado por resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segue também recomendações e protocolos da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Além dos postos do Clinic Farma, as Farmácias Pague Menos mantêm desde 2000 o pioneiro serviço SAC Farma, único no Brasil em operação 24 horas e 365 dias por ano pelo telefone.

O atendimento telefônico é realizado por uma equipe de profissionais farmacêuticos e acadêmicos da área de farmácia, que orienta e tira dúvidas do consumidor. As maiores demandas são sobre remédios controlados, genéricos e contraindicações.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAS DE MURIAÉ E REGIÃO, entidade sindical devidamente registrada no Ministério do Trabalho e emprego, cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.116.376/0001-50, sediada na Rua Benedito Valadares, 115, Barra, Muriaé-MG, com base territorial em Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Carangola, Divino, Eugenópolis, Guiricema, Mirai, Miradouro, Palma, Patrocínio do Muriaé, São Francisco do Gloria, Tombos, Visconde do Rio Branco e viciosa, nos termos de seu Estatuto Social, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores em indústrias e empresas cujos trabalhadores prestam serviços em suas dependências, contratadas por estas ou por terceiras ou ainda, que direta ou indiretamente trabalhem nas indústrias metalúrgicas, mecânicas de material elétrico, compreendidos entre estes, aqueles relacionados no grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos quais sejam, trabalhadores em indústrias metalúrgicas (siderúrgicas fundição/trabalhadores em oficinas mecânicas e Reparação de veículos e acessórios, o que direta ou indiretamente contribuam para a conclusão da atividade fim de empresas abrangidas por este Sindicato e que, correspondem ao segmento econômico da INDÚSTRIA METALÚRGICA, SIDERÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAS ELÉTRICOS, vinculadas ao 14º grupo do plano da CNTI, que, diante da autorização prévia e expressa dos integrantes da categoria profissional, em conformidade com o disposto no art. 582, da CLT, deverá ser efetuado o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados em valor equivalente a um dia de trabalho no salário referente ao mês de Março de 2018, e recolhido aos estabelecimentos bancários credenciados pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2018. As guias deverão ser retiradas através do site www.caixa.gov.br ou solicitadas a este Sindicato através do tel: (32)3721-5051. Ficam os interessados, cientes, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até a data supra, importará multa e cobrança judicial conforme art. 600, da CLT. Muriaé, 21 de fevereiro de 2018. João Batista da Cunha - Presidente.

EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS / DELEGADO SINDICAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE COM BASE TERRITORIAL EM CAÉTÉ, VESPASIANO E SABARÁ – SINDEESS, CNPJ 17.454.414/0001-93, entidade sindical de primeiro grau com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Floresta, 114, Bairro Floresta, convoca a todos os trabalhadores do Hospital Sofia Feldman, Associação Mario Pena/Luxemburgo, Hospital Mater Dei, Hospital São Camilo, Hospital Vera Cruz e Hospital Madre Teresa, da categoria para participarem das eleições em que escolherão o Representante dos Empregados/Delegado Sindical em sua base, com a finalidade de promover o entendimento entre os trabalhadores e os empregadores. O prazo de inscrição a todos os interessados ocorrerá no período de 26 de fevereiro de 2018 até 02 de março de 2018. Devendo os candidatos comparecer a sede do Sindicato, situado à Rua Floresta, nº. 114, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, no horário de 09:00h às 16:00h munidos dos seguintes documentos: Crachá e RG. As eleições serão realizadas no período de 05 a 16 de março de 2018, sendo que em cada estabelecimento de serviço de saúde será afixado Edital contendo as datas específicas referente as eleições daquela instituição, dentro dos períodos acima apontados. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. José Maria Pereira – Presidente Sindeess.

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2018
O Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Minas Gerais, com sede à Rua Paracatu, 1.119, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, com base territorial no Estado de Minas Gerais, faz saber aos senhores empregadores das CATEGORIAS PROFISSIONAIS DIFERENCIADAS DE VENDEDORES EXTERNOS: sejam os que trabalham na praça (pracista), sejam os que viajam (viajantes); inclusive os Vendedores-Motoristas; Vendedores Técnicos; Vendedores de Produtos Químicos; Vendedores de Produtos Agropecuários, Sanitários, Cosméticos; Inspetores e Supervisores de Vendas; Chefe e Gerente de Vendas; Promotores e Demonstradores; Degustadores; Repositores de Mercadorias; Contatos, Assessores, Assistentes e Auxiliares de Vendas, todas as funções quando ligadas diretamente às vendas externas, dispostas na procura dos clientes (e não na sua recepção na empresa), ainda que por telefone, também denominados Telemarketing. (Art. 511 parágrafo 3º da C.L.T., Lei nº 3.207, Art. 1º e 10º, de 18/07/57, sobre a necessidade do recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados representados por este Sindicato na base territorial aqui citada, referente ao exercício de 2018, conforme o Artigo 582 da CLT e seus parágrafos, importância esta correspondente a um dia de trabalho da remuneração (salário fixo, comissões e reflexos) de março de 2018 e recolhida a favor desta Entidade, imprimeiramente até o dia 30/04/2018, em conta específica através da GRCSU no Código Sindical 005.026.07236-4. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, com sede à Rua Paracatu, 1.119, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP 30180-091 – telefone (31) 3337-9933, e-mail: arrecadacao@propagavende.com.br. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018. Rúbio Alves de Oliveira – Presidente.

CONDOMÍNIO FECHADO VALE DO OURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os condôminos do Condomínio Vale do Ouro, estabelecido junto à BR 040, Km 509, sentido Belo Horizonte Brasília, no Município de Ribeirão das Neves/MG, na forma prevista na Convenção - cláusula vigésima segunda, parágrafo primeiro, letra 'b', para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 11 de março de 2018, às 9:00 horas em primeira convocação com o quórum necessário e às 9:30 horas com qualquer número de condôminos adimplentes, no Restaurante Vale do Ouro, objetivando deliberarem sobre o disposto abaixo:
1. Aluguéis de final de semana;
2. Uso de bicicleta na pista de caminhada;
3. Destino dos rejeitos vegetais;
4. Outros assuntos de interesse do Condomínio.
Ribeirão das Neves, 23 de fevereiro de 2018.
Conselho da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 08/2018 - Pregão 04/2018. Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para execução de serviços de manutenção em estradas rurais do Município de Lavras. De acordo com a tabela vigente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 13/03/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, FRETAMENTO E TURISMO DE CONTAGEM E ESMERALDAS-MG - SINTETCON, inscrito no CNPJ sob nº 20.903.729/0001-85, com base territorial em Contagem/MG e Esmeraldas/MG por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, deixa público e convoca todos os membros da categoria representada por esta Entidade Sindical, sendo os trabalhadores profissionais em empresas de transporte rodoviário de passageiros, urbanos, intermunicipais, interestaduais, fretamento e turismo, setor operacional e administrativo, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela Lei nº 13.429/17, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01/03/2018, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h30min, na Rua Riso do Prado, nº 134, Bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-440, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (art.8º e art.149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT.; II. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores na forma do art. 545 da CLT.
Contagem (MG), 22 de fevereiro de 2018.
As. Gerson Geraldo Cesário – CPF 538.150.846-87 - Presidente do Sindicato.

Edital de convocação – Pelo presente edital ficam convocados todos os membros da categoria (inorganizados) e sindicatos filiados para a assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede, sito Av. Afonso Pena, 748 – 18ª sala 1812/1813, no dia 05 de março de 2018, às 10hs em primeira convocação e, se não houver quorum legal, às 11:00hs em segunda convocação com a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior b) Discussão e aprovação da forma de desconto da contribuição sindical e notificação dos empregadores (Art. 8º e 149 da CF, Art. 545 e 610 CLT e lei 13.467/2017). Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado de Minas Gerais – Messias Julio de Abreu.

MOTO ARTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS S.A. – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL – Sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.339.764/0001-09, com endereço na Avenida Vilarinho, nº 2400, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31615-250, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Alvaro Furtado de Andrade, e pelo Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Vivas Castelo Borges, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os acionistas para realização de Assembleia Geral, a se realizar na sua sede social, no endereço da Avenida Vilarinho, nº 2400, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31615-250, no dia 05/03/2018, às 15hs, com a seguinte ordem do dia: 1. Alterações no Estatuto Social da Companhia, com a regularização de filiais; 2. Tomar as contas dos administradores, deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e avaliação da situação econômico-financeira; 3. Eleição da Diretoria; e, 4. Aumento do capital social. Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2018. Alvaro Furtado de Andrade – Diretor Presidente. Rodrigo Vivas Castelo Borges – Diretor Financeiro.

TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL – TGBCC
AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL – TGBCC**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a prorrogação da Licença de Instalação Nº 982/2013 até 28 de novembro de 2019, para o Gasoduto do Brasil Central, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal.

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 800840002765, de 28.08.2007, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 201, do Bloco 01, do Residencial Algarve, situada à Rua Dona Virgínia Murta nº 38, no Bairro Celeste Império, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 7 da matrícula nº 83224** desta Serventia, constando como **Devedora Fiduciante, MAGDA SOARES DE ALMEIDA**, CI.MG-13.024.874/SSP-MG, CPF-428.521.962-04. Foi certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 10.04.2014 (Reg. nº 01426542), que no endereço do imóvel supramencionado não foi entregue uma via da Intimação à Devedora Fiduciante, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço fornecido nos dias 05.04.2014, 08.04.2014 e 10.04.2014, às 09:16h, 16:51h e 06:17h, respectivamente, ocasiões em que o imóvel estava fechado. Foi certificado também, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 14.09.2017 (Reg. nº 1246591), que neste mesmo endereço não foi entregue uma via da intimação à Devedora Fiduciante, porque não foi possível encontrá-la, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 06.09.2017 às 08:21h, 08.09.2017 às 11:00h e dia 13.09.2017 às 19:00h. Em diligência ao endereço mencionado, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, nem nas proximidades e o prédio não tem porteiro. A mingua de informação e sem conseguir contato com pessoas no endereço da notificanda, mesmo após realizar as diligências conforme art. 384 do Código de Normas, e inexistir suspeita motivada de ocultação, na forma do §3º-A, do art. 26 da Lei nº 9514/1997, a notificação/intimação foi devolvida sem a efetiva entrega à destinatária. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1254389), em 15.12.2017, que em nova diligência realizada no endereço, no dia 14.12.2017, também não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com a Sra. Inara, que se identificou como moradora do apto. 202, que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando o endereço indicado, e face às diligências realizadas, foi certificado por fim, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, **fica INTIMADA a referida Devedora Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$44.627,24 (valor atualizado em 21.12.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017. A Oficiala

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 155553288139, datado de 23.12.2014, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 807, do Bloco 06 do Condomínio Gran Felicitá Castelo, situado na Rua Gustavo Ladeira, nº 11, Bairro Paquetá, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 9 da matrícula nº 118455** desta Serventia, constando como **Devedora Fiduciante, SARAH CAROLINA PERES DE FREITAS**, CI MG-12.599.384 PC/MG, CPF- 078.624.186-11, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 08.07.2017 e 29.11.2017 (Reg. nº 1238351 e Reg. nº 1253009), que no endereço à Rua Coronel Praes, nº 250, Ca B, Sagrada Família, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação à Devedora Fiduciante, porque é desconhecida no local. Em diligência ao endereço mencionado, nos dias 08.06.2017 e 28.11.2017, foi feito contato com a Sra. Direiléia, que se identificou como atual moradora no imóvel, que informou que desconhece a notificanda. Sendo certificado também (Reg. nº 1253005), em 01.12.2017, que no endereço à Rua Braz Baltazar, nº 280, Caiçara, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação à referida Devedora Fiduciante, porque é desconhecida no local. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 30.11.2017, foi feito contato com a Sra. Roberta, que se identificou como atual moradora, que informou que desconhece a notificanda. A mesma informação foi passada pela funcionária do imóvel 280-A, que não quis se identificar. Trata-se de uma pessoa de estatura mediana, morena clara, aparentando ter idade em torno de 25 anos. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1238359), em 09.06.2017, que no endereço à Rua Gustavo Ladeira, nº 11, Apto 807, Bloco 6, Paquetá, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação à Devedora, porque não foi possível encontrá-la, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 31.05 às 09:00h, 01.06 às 19:05h e 09.06 às 08:41h. Em diligência ao endereço, foi feito contato com o Sr. Juliano, que se identificou como namorado da notificanda e que informou que a mesma reside no local. A mesma informação foi passada pelo Sr. Tiago, que se apresentou como porteiro. Foi deixado aviso com o Sr. Tiago, em 01.06.2017, solicitando o comparecimento da destinatária à citada Serventia no prazo de 72 horas. Na última diligência novamente foi feito contato com o Sr. Tiago, que confirmou que o aviso foi entregue à notificanda, porém não havia sido atendido até a data. Diante dos fatos, presumiu-se que a Devedora estava se ocultando a receber a intimação. Em nova diligência neste endereço, no dia 23.11.2017, não foi entregue uma via da intimação à Devedora Fiduciante, porque se mudou. Foi feito contato com o Sr. Rafael, que se identificou como porteiro, que informou que desconhece a destinatária. Então interfonou no apartamento, e, após desligar, disse que uma senhora atendeu e falou que a notificanda é proprietária do imóvel, mas se mudou para Contagem/MG, não sabendo informar o novo endereço (Reg. nº 1253008). Considerando os endereços indicados, e face às diligências realizadas, foi certificado por fim, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, **fica INTIMADA a referida Devedora Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$72.248,93 (valor atualizado em 11.12.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017. A Oficiala

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 85553748681, datado de 29.09.2016, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 1204, do Bloco 2 do Ópera Parque Residencial, situado à Av. das Castanholas, nº 244, do Bairro Califórnia, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 8 da matrícula nº 129483** desta Serventia, constando como **Devedores Fiduciantes, LENCI LUAN JEAN**, CNH 02226964355 DETRAN/MG, CPF-313.095.158-08 e **MARCELO DOS SANTOS MILAGRES**, CNH 04899038690 DETRAN/MG, CPF-107.529.476-21, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 13.06.2017 (Reg. nº 1239311 e Reg. nº 1239312), que no endereço à Avenida das Castanholas, nº 244, Apto 1204, Bloco 02, Califórnia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, nos dias 08.06 às 10:26h e 12.06 às 19:13h, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Cristiano, que se apresentou como porteiro e que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo Sr. Ozeias, que também se identificou como porteiro. Sendo certificado também (Reg. nº 1239310 e Reg. nº 1239313), que no endereço à Rua Marly Passos, nº 45, Casa A, Tirol, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação à Devedora Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, foi feito contato com o Sr. Ruimar, que se apresentou como atual morador no imóvel e ex-sogro da notificanda, que informou que a mesma se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço. Uma via da intimação também não foi entregue ao Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 08.06 às 08:46h, 13.06 às 13:28h e 26.06 às 19:43h. Em diligência ao endereço, foi informado pelo Sr. Ruimar (que se identificou como pai do destinatário), que o mesmo se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Ele disse ainda, que às vezes o notificando comparece ao local. Em face disso, foi deixado aviso com o Sr. Ruimar, em 13.06.2017, solicitando o comparecimento do destinatário à citada Serventia no prazo de 72 horas. No dia 23.06.2017, novamente foi feito contato com o Sr. Ruimar, através do telefone nº 3321-8476, que confirmou que entregou o aviso ao notificando, porém o mesmo não o havia atendido até a data. Diante dos fatos, certificou-se ainda, que se presumiu que o destinatário estava se ocultando a receber a intimação e que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado. Em nova diligência ao endereço à Rua Marly Passos, no dia 12.12.2017 (Reg. nº 1254394 e Reg. nº 1254397), não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram, conforme informou a Sra. Neusa, que se identificou como atual moradora e que não soube informar o novo endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1254395 e Reg. nº 1254396), em 11.12.2017, que no endereço à Rua Nunes Vieira, nº 739, Apto. 705, Santo Antonio, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação aos referidos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 11.12.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com a Sra. Vanda, que se identificou como funcionária da portaria, que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que os destinatários se encontram em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, **ficam INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciantes para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$35.189,64 (valor atualizado em 18.12.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017. A Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHAS-MG
Praça 07 de Setembro, 17 - Matriz - CEP: 36415-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALEXANDRE ALVES DE CASTRO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, Bairro Matriz, em Congonhas /MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo a requerimento escrito da Caixa Econômica Federal, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155552411764**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 29/10/2012, registrado nesta Serventia sob o **R-11** da matrícula nº 5.769, referente ao imóvel situado na **Rua Monteiro de Castro, nº 140/A, Centro, em Congonhas/MG**, com saldo devedor no valor de **R\$ 181.333,74 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**, em 23/01/2018, de responsabilidade de **FABIANA PAULINO MACHADO**, CPF: **069.169.646-26** e **LUCIMAR GORRETI PAULINO MACHADO**, CPF: **356.056.856-00**, que ficam **INTIMADAS** para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Na oportunidade, ficam V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária** Caixa Econômica Federal nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Congonhas, 23 de janeiro de 2018

Alexandre Alves de Castro
Oficial Titular

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE. Prazo de 30 (Trinta) dias. O MM. Juiz de Direito, Substituto da Sexta Vara Cível, Dr. Jorge Paulo dos Santos, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. Faz saber aos que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Busca e Apreensão, Processo nº 0024.12.246.703-8, proposta por BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ: 01.149.953/0001-89, alegando, em síntese, que celebrou Contrato de Financiamento de veículo com a parte ré, com garantia de alienação fiduciária, tornando-se proprietária fiduciária e o alienante mero possuidor e depositário do veículo Fiat/Palio Fire Economy, Ano/Modelo 10/11, Placa: HOI0102; a parte Ré não cumpriu com as obrigações do Contrato, deixando de pagar as prestações vencidas, tornando-se inadimplente, razão pela qual foi constituído em mora; por força do Contrato a inadimplência ocasiona o vencimento antecipado das parcelas vincendas e autoriza a busca e apreensão do bem alienado, bem como a venda extrajudicial independente de qualquer avaliação. É o presente para citar o réu, **JEFFERSON DE ASSUNÇÃO GONÇALVES**, CPF: 061.704.366-38, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer contestação no prazo de 15 (Quinze) dias, ficando advertida de que, não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial, conforme dispõe o Art 257, IV do CPC. Pelo que se expediu o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2018. Eu, Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho - Escrivã, o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito. Dr. Jorge Paulo dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
O PREGOEIRO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº009/2018**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Tem por objeto registrar preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Alfenas/MG. **Sessão dia 12/03/2018 14:00 horas**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 22 de fevereiro de 2018. Roberto Dias de Alencar - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº136/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Tem por objeto registro de preços para aquisição de material escolar, escritório e artesanato para atender a demanda das diversas Secretarias e os alunos da Rede Pública Municipal em suas atividades e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. **Sessão dia 09/03/2018 09:00 horas**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 22 de fevereiro de 2018. Anna Carolina Silveiro Martins - Pregoeira.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2018
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS-através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para realizar execução de serviços de restauro dos pisos e janelas da Casa da Cultura, localizada na Praça Coronel Cameiro, 86, bairro Fundinho, em Uberlândia/MG com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A visita aos locais das obras acontecerá, exclusivamente e imprevisivelmente, nos dias 15/03/2018 ou 19/03/2018 às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá se apresentar, conforme endereço especificado no Edital, onde será fornecido o atestado de visita. A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$1.639,45, deverá ser depositada até o dia 26/03/2018, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº 826, telefone 0x34-3239-2488, das 12 às 17 horas. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 26/03/2018, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2018. **MÔNICA DEBS DINIZ** - Secretária Municipal de Cultura; **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA** - Secretário Municipal de Obras

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 100910000738, datado de 11.10.2007, com relação ao imóvel constituído pelo Prédio residencial, situado na Rua Hélio Ricaldoni de Freitas, nº 877, Bairro Serrano, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 13 da matrícula nº 33212** desta Serventia, tendo em vista que os **Devedores Fiduciários, MARCIO ROBERTO DE MELO**, CI.M-1.847.721/SSPMG, CPF-391.847.656-15 e sua esposa **LUCIENY SILVA MELO**, CI.MG-5.041.179/SSPMG, CPF-924.428.546-00, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 19.09.2017 (Reg. nº 1247757), que no endereço à Rua Hélio Ricaldoni de Freitas, nº 877, Serrano, nesta Capital, no dia 19.09.2017 foi entregue uma via da intimação à Devedora Fiduciária Lucienny Silva Melo, que consignou o seu respectivo “CIENTE”. A via do destinatário, Sr. Marcio Roberto de Melo deixou de ser entregue, porque se mudou. No endereço foi feito contato com a notificanda, Sra. Lucienny, que informou que está separada do notificando e que ele se mudou, não sabendo informar o endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1251452), em 03.11.2017, que no endereço à Rua Quatro, nº 195, 204, Serrano, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciário, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 03.11.2017, foi feito contato com a Sra. Raquel, que se identificou como atual moradora e que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, através do presente Edital, **fica INTIMADO o Devedor Fiduciário MÁRCIO ROBERTO DE MELO para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$5.954,63 (valor atualizado em 08/11/2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraidas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017. A Oficial,

Sidnei Novy
Oficial Substituto
3º Ofício R.I.B.Hte./MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 155550081341, datado de 15.04.2010, com relação ao imóvel constituído pela Casa 04 do Edifício Maranata, situado à Rua Comendador Gomes, nº 235, no Bairro Itatiaia, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 12 da matrícula nº 79000** desta Serventia, tendo em vista que os **Devedores Fiduciários, HUMBERTO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, CI.MG-9.039.361/PC-MG, CPF-033.022.786-67, e sua esposa **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, CNH nº 04501606976/DNT-MG, CPF-030.556.466-81, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 20.09.2017 (Reg. nº 1247337), que no endereço à Rua Miguel Pinto Cunha, nº 1356, Casa, Santo André, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciários, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 19.09.2017, foi feito contato com o Sr. Cleidson, que se identificou como atual morador, que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado também (Reg. nº 1247349), em 20.09.2017, que no endereço à Rua Comendador Gomes, nº 235, Casa 04, Itatiaia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos referidos Devedores Fiduciários, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 19.09.2017, foi feito contato com a Sra. Cláudia, que se identificou como atual moradora e que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo marido da Sra. Cláudia, que não quis se identificar. Trata-se de uma pessoa de pele morena, magro, aparentando ter idade em torno de 40 anos. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1251445), em 07.11.2017, que no endereço à Rua Recife, nº 439, Nova Esperança, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciários, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 06.11.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com a Sra. Valéria, que se identificou como moradora do imóvel nº 431, que informou que os notificandos eram inquilinos do imóvel, mas se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que os destinatários se encontram em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, **ficam INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciários para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$8.708,30 (valor atualizado em 13.11.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraidas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017. A Oficial,

Sidnei Novy
Oficial Substituto

Comarca de Itabirito
Edital para Intimação

Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, passado na forma do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, **WASLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA BENTO e REGIANE DE JESUS GOMES** ficam intimados para, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação do presente, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, representadas pelo Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440063832-1, registrado sob o n.º 02 da Matrícula 20.291, deste Cartório, referente ao imóvel situado à **Rua Estrada da Barragem, n.º 117, Casa L, Bairro Meu Sítio, Itabirito/MG, Cep: 35.450-000**, e cujo valor posicionado até a data de 19/12/2017 é de **R\$1.690,15**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O pagamento (purga da mora) poderá ser feito neste Cartório, à Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, loja 04, Centro, Itabirito, no prazo improrrogável de **15 (QUINZE) DIAS**, ficando V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Itabirito, aos 19 de dezembro de 2017. Eu, Domingos Sávio Lopes Simões, o subscrevi e assino. O Oficial Substituto,

Domingos Sávio Lopes Simões

Comarca de Itabirito
Edital para Intimação

Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, passado na forma do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, **ALAN LOPES ANTUNES E CELMA LIMA ANTUNES** ficam intimados para, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação do presente, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, representadas pelo Contrato de Financiamento Imobiliário nº 155551835245-0, registrado sob o n.º 02 da Matrícula 13.635, deste Cartório, referente ao imóvel situado à **Rua Caminho da Serra do Caraça, n.º 50, Lt. 05, Qd. 08, Itabirito/MG, Cep: 35.450-000**, e cujo valor posicionado até a data de 02/01/2018 é de **R\$25.899,42**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O pagamento (purga da mora) poderá ser feito neste Cartório, à Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, loja 04, Centro, Itabirito, no prazo improrrogável de **15 (QUINZE) DIAS**, ficando V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Itabirito, aos 02 de Janeiro de 2018. Eu, Domingos Sávio Lopes Simões, o subscrevi e assino. Dou fé. O Oficial Substituto,

Domingos Sávio Lopes Simões

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
CNPJ: 17.201.336/0001-15 - NIRE: 313.000.411-40
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social, situada na Av. do Contorno, nº 6.664, 1º andar, nesta capital, os documentos a que alude o artigo nº 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao Exercício Social e Financeiro findo em 31 de dezembro de 2017.
Belo Horizonte (MG), 21 de fevereiro de 2018.
Claudius Vinicius Leite Pereira
Presidente do Conselho de Administração

AVISO
SINDEAC – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018
Pelo presente edital, o SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ 17.454.711/0001-39, Código Sindical nº 000.562.409.87345-6, situado a Rua Jaceguai, nº 164, Prado, Belo Horizonte/MG, ficam notificadas todas as Empresas de Asseio e Conservação, Higieneização, Desinsetização, Portaria, Vigia e os Condomínios Comerciais e Residenciais (vertical ou horizontal) de Belo Horizonte/MG, artigo 605 da CLT, que a título de Contribuição Sindical, prevista no artigo 578 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta Entidade Sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho, (CLT, artigo 580) da folha de pagamento relativo ao mês de março de 2018 (CLT, artigo 582) recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal e/ou nos estabelecimentos integrantes do Sistema Nacional de Compensação, em nome do SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, através de boleto em código de barras, até o dia 30 de abril de 2018 (CLT, artigo 583), sob pena das penalidades previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos empregados, deve ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo de até 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 4). As GRCS – Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – encontra-se a disposição dos Empregadores na sede deste Sindicato, solicitar por e-mail: cobjuridico@sindeac.org.br ou através do site da Caixa Econômica Federal no endereço <http://www.caixa.gov.br>.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente

LEILÃO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG
Local: Rua Santo Antônio, S/n (Garagem da Prefeitura) Vargem Grande do Rio Pardo/ MG.
Data: 27/02/2018
Horário: 13:00 Hs
25 veículos: VW Gol, UP Take, Saveiro ambulância; Renault Duster, Clio; Citroen Jumper Van escolar, Fiat Doblo ambulância, Palio; VW caminhão 8.150; M. Benz ônibus urbano.
Equipamento: Trator esteira Fiat Allis 7D.
Informações: (38)3221-5324/ 99909-7240 marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br

AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018
Pelo presente edital, a FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 25.568.635/0001-10, Código Sindical nº 20.409.00000-5, situado à Rua Jaceguai, nº 164 – Cj 301 – Prado – Belo Horizonte/MG, ficam notificadas todas as empresas, artigo 605 da CLT, que exercam a atividade de turismo, institutos de beleza e salão de cabeleireiros, comércio hoteleiro e similares, edifícios comerciais, residenciais ou mistos, empresas de conservação de elevadores, empresas de asseio e conservação, casas de diversões bailarinas e dançarinas, empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e lavanderias e similares nas localidades inorganizadas em sindicatos da correspondente categoria profissional em todo o Estado de Minas Gerais, que a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 578 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta Entidade Sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho, (CLT, artigo 580) da folha de pagamento relativo ao mês de março de 2018 (CLT, artigo 582) recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal e nos estabelecimentos integrantes do Sistema Nacional de Compensação, em nome do FETHEMG – FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de boleto em código de barras, até o dia 30 de abril de 2018 (CLT, artigo 583), sob pena das penalidades previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos empregados, deve ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo de até 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 4). As GRCS – Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – encontra-se a disposição dos Empregadores na sede deste Sindicato, solicitar por e-mail: secretaria@fethemg.org.br, ou através do site da Caixa Econômica Federal no endereço <http://www.caixa.gov.br>.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente

EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - ESTE
CNPJ nº 26.643.937/0001-79
Licença Prévia
A Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. - ESTE, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia, para operar a Linha de Transmissão de 500 kV SE Mesquita - SE João Neiva 2, nos municípios de Santana do Paraíso, Ipaba, Caratinga, Iapu, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Inhapim, Pocrane e Aimorés, em Minas Gerais, e Baixo Guandu, Itaguacu, Colatina, São Roque do Canaã e João Neiva, no Espírito Santo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CONTAGEM – SITTRACON, inscrito no CNPJ sob nº 19.502.491/0001-05, com base territorial em Contagem/MG e Esmeraldas/MG por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, deixa público e convoca todos os membros da categoria representada por esta Entidade Sindical, sendo os trabalhadores profissionais em empresas de transporte rodoviário de cargas e logística, motoristas, condutores, em escritório de empresas de transporte rodoviário de cargas e logística, inclusive ajudante, auxiliares, carregadores, manobristas, conferentes, fiscais, lavadores, e motoristas diferenciados do transporte rodoviário de cargas e logística nos seguimentos do comércio, indústria e serviços, setor operacional e administrativo, previsto no 2º Grupo do Quadro de Atividades e Profissões no Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre – CNTT, estabelecido pelo Decreto Lei nº 2.381/40 e art. 577 da CLT, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela lei 13.429/17, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 01/03/2018, com primeira chamada às 17h e segunda chamada as 17h30min, na Rua Riso do Prado, nº 134, Bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-440, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (art.8º e art.149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT.; II. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores na forma do art. 545 da CLT.
Contagem (MG), 22 de fevereiro de 2018.
As. Argemiro dos Santos – CPF 130.845.346.91 - Presidente do Sindicato.

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICAM INTIMADOS os Srs. LEONARDO SANTOS MELO, portador da identidade 04097901491-DETRAN/MG CPF 653.023.626-00, e sua esposa REGINA CELIA SIMÕES DE PAULA, portadora da identidade 5.051.473-SSPMG e do CPF 785.592.786-72, que, considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 21-02-2018 corresponde a R\$ 4.989,38 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), decorrente do seu contrato de financiamento imobiliário nº 844440185149-5, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pela casa 40 do Conjunto Residencial Florença, na Rua Atílio de Moro, nº 583, Bairro Diamante, registrado sob nº R-12 na matrícula 27931 nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora.** Dou fé.- Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.-
Oficial, Raquel S. O. Calixto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ESMERALDAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA – Oficial Registrador
Av. José Pinto da Silva, 92 – Bairro São José – Esmeraldas-MG, CEP: 35.740.000 – telefax (31) 3538-1293
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Cássia Aparecida de Aguiar, Oficiala Registradora Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo a requerimento escrito da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário **8.4444.0856389-4**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrado nesta Serventia sob **R-02 e R-03**, da matrícula nº **45.786**, referente ao imóvel situado na **Rua D, nº 155, Casa 07, Bairro Recanto do Eldorado**, nesta cidade de **Esmeraldas/MG**, com o saldo devedor de responsabilidade de **ROMERO ALVES FERNANDES**, CPF nº 059.793.176-35, e sua esposa **MÔNICA DOS SANTOS FERNANDES**, CPF nº 056.881.626-94, que **fica(m) INTIMADO(s)** para satisfazer no prazo de 15(quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.
O pagamento deverá ser procedido na sede da agência bancária, onde foi efetuado o contrato de financiamento.
Na oportunidade, fica(m) V. Sr.(s) cientificado(s) que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97.
Esmeraldas, 01 de dezembro de 2017.

Cássia Aparecida de Aguiar
Oficiala Registradora Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
Informa que o extrato do PP 009/2018 se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
Retifica o PP 008/2018.O extrato se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO/MG
A P.M. Joaquim Felício torna público que fará realizar no dia 12/03/2018, às 09:00 h, o Prc Licitatório nº. 011/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018, para contratação de assessoria jurídica para o Município de Joaquim Felício, mediante assessoria aos seguintes setores municipais: Secretarias municipais de Educação, Cultura e de Administração; Departamentos municipais de tributos e recursos humanos. Além de representação do município em ações judiciais na comarca de Buenópolis-MG e assessoria correlata, sendo 3 (três) visitas semanais. O edital completo está disponível à Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro - nesta cidade. Eliana Colen Pimenta de Abubara - Prefeita Municipal.

**Bradesco**
Pra frente.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 49 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 2ª feira, 26/02/2018 a partir das 15h00

**FREITAS**
LEILOEIRO OFICIAL

Imóveis localizados em:
AM BA CE GO MA MG MS MT PA PB PR RJ SE SP TO
• Apartamentos • Áreas Rurais • Casas
Imóveis Comerciais • Terrenos

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MÊSES IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES
✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 13 - SÃO JOÃO DEL REI/MG - IMÓVEL COMERCIAL
Rod. BR-383 Km 94 - BAIRRO COLÔNIA DO GIAROLA
ÁREA TERRENO: 2.381,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA: 380,00m²
Lance mínimo: R\$ 619.000,00

LOTE 15 - RIO PARANAÍBA/MG
ÁREA RURAL C/ 19,03,31ha
(CONTENDO BENFEITORIAS)
Constituída de um quinhão na Fazenda "Abate dos Mendes"
Lance mínimo: R\$ 364.900,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: www.FREITASLEILOEIRO.com.br
Mais informações consulte: www.BRADESCO.com.br

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP sob o nº 327.384 e no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 1.972.760.
Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316**

**Bradesco**
Pra frente.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 50 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 3ª feira, 27/02/2018 a partir das 15h30

**FREITAS**
LEILOEIRO OFICIAL

Imóveis localizados em:
AC AM BA CE GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RN RS SP TO
• Apartamentos • Casas • Chácara
• Fazendas • Imóveis Comerciais • Sítio • Terreno

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MÊSES IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES
✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 13 - CAMPINA VERDE/MG
ÁREA RURAL C/ 75,02,00ha
Uma gleba na Fazenda Arantes, lugar Bom Jardim e Caçadas
Lance mínimo: R\$ 455.000,00

LOTE 14 - ALÉM PARAÍBA/MG - PRÉDIO C/ 02 PAVIMENTOS
Av. Olímpio Côrtes, 161 - JARDIM SANTA ROSA
ÁREA TERRENO: 843,93m²
ÁREA CONSTRUÍDA LANÇADA NO IPTU: 687,57m²
(averbada no RI: 480,00m²)
Lance mínimo: R\$ 259.000,00

LOTE 16 - RIO VERMELHO/MG
ÁREA RURAL C/ 19,58,80ha
(DESTACADA DE ÁREA MAIOR, CONFORME R13-836)
Lugar denominado "Chacrinha"
Lance mínimo: R\$ 119.000,00

LOTE 18 - BETIM/MG - CASA nº 76
Rua Júlio César de Freitas,650
Condomínio Residencial Bom Retiro II - BAIRRO TAQUARIL
ÁREA TERRENO: 159,4100m² - ÁREA CONSTRUÍDA: 45,390m²
Lance mínimo: R\$ 69.000,00

LOTE 19 - MORADA NOVA DE MINAS/MG
ÁREA RURAL C/ 4,84ha
Situada na Fazenda Catas Altas, lugar denominado D. Joana
Lance mínimo: R\$ 43.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento,
fotos consulte: www.FREITASLEILOEIRO.com.br
Mais informações consulte: www.BRADESCO.com.br

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP sob o nº 327.383 e no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 1.527.843.
Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316**

► INTERVENÇÃO FEDERAL

ESFORÇO CONJUNTO PARA PROTEGER DIVISAS COM O RIO MG, SP E ES PODEM TER COMITÊ INTEGRADO DE SEGURANÇA

| DAREDAÇÃO (*)
| horizontes@hojeemdia.com.br

A intervenção federal no Rio deixou os estados vizinhos preocupados com a eventual migração de criminosos para territórios fronteiriços. Em reunião na capital paulista, ontem, o secretário de Segurança Pública de Minas Gerais (Sesp), Sérgio Barboza Menezes, sugeriu a criação de uma força-tarefa, com a reativação do Comitê Executivo de Segurança Integrado Regional (Cesir), projeto bem-sucedido nas Olimpíadas de 2016.

A definição de um plano

de controle das divisas foi a pauta do encontro realizado entre o ministro da Justiça, Torquato Jardim, e os secretários de Segurança Pública dos três estados que têm fronteiras com o Rio de Janeiro. Além de São Paulo e Minas, o Espírito Santo.

Na reunião, Menezes propôs o reforço da integração entre as inteligências dos estados, com troca de informações de forma contínua e acesso a possíveis alertas e movimentos identificados pela ação no Rio.

O esforço de inteligência focaria, principalmente, no mapeamento das divisas, avaliações de fluxos de

entrada de armas e drogas e na gestão estratégica de alvos. “É sentar com os estados vizinhos e a segurança federal para afinar a interlocução e melhorar a repressão”, disse Sérgio Menezes, garantindo que Minas já realiza o policiamento das áreas de divisa.

O Cesir, opção levantada pelo secretário, é um ambiente para avaliar e tomar decisões rápidas e inteligentes, a partir de ferramentas de segurança pública que as instituições possuem e compartilham.

EXÉRCITO
Após a reunião na capital

paulista, o ministro da Justiça anunciou que haverá “cooperação política, financeira e operacional” entre os governos federal e estaduais. Ele disse que, “se necessário”, a União pode auxiliar financeiramente e com equipamentos, mas não garantiu valor específico.

Ainda ontem, o Exército mobilizou tropas de Minas Gerais e São Paulo para cercar o Rio de Janeiro. Homens da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha), localizada em Juiz de Fora, na Zona da Mata, foram usados para cercar as BRs 040, 101 e 116, que dão acesso ao Rio.

(*) Com agências

► PROJETO-PILOTO

COMBATE À ADOÇÃO COMPULSÓRIA

| DAREDAÇÃO
| horizontes@hojeemdia.com.br

Depois de quase 300 mães terem os filhos encaminhados para adoção compulsória em BH, a Corregedoria Nacional de Justiça vai implantar projeto-piloto para atendimento às mulheres e os filhos em situação de vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas. O objetivo é evitar a separação forçada de mães e bebês.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma portaria do corregedor nacional será publicada nos próximos dias determinando como será a implantação do projeto. Na próxima quarta-feira, uma reunião em Brasília definirá os padrões da ação.

A iniciativa foi motivada pelas queixas de adoção compulsória de filhos de

usuárias de drogas nascidos nas maternidades belo-horizontinas, por determinação de uma portaria que obrigava os profissionais de saúde a notificarem a gravidez ao Juizado da Infância e Juventude em 48 horas.

A definição do juiz Marcos Flávio Lucas Padula causou polêmica e foi responsável pela adoção compulsória de centenas de crianças. A portaria foi revogada por ele mesmo em agosto do ano passado.

Estão em estudo ações de monitoramento de estratégias de abordagem, acolhimento, atendimento em rede de mulheres e bebês em situação de rua e uso de drogas. O projeto será implantado primeiramente em BH e depois poderá ser estendido para outras comarcas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 011/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: aquisição de termômetro digital e infravermelho.** Data de realização **07/03/2018 às 09:00 hs.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Transparência/Publicações.** Nova Lima, 22 de Fevereiro de 2018.
Érica Alves Pereira, Pregoeira

PREFEITURA DE VESPASIANO.
PROCESSO 253/2017 - INEX 21/2017 (CREDENCIAMENTO).
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018. DAS PARTES: Pref de Vespasiano/MG e CREDEQ Centro de Recuperação em Dependência Química. **OBJETO:** Contratação de clínicas e comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas. **VLR: R\$ 690.000,00. VIG: 12 meses. FDO: 301.**

PREF. M. DE PATIS-MG
AVISOS DE LICITAÇÃO - Proc. Lic. 022/18 - Pregão P. 007/18.
Contratação de profissional autônomo p/assessoria na área jurídica da Assistência Social. **Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 09/03/2018 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs.** Inf: (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital gratuito. no Portal: patis.mg.gov.br - **Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.**

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE PATIS-PATISPREV
AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. L. 001/18 - Pregão P. 001/18. Obj.: Contratação ME/EPP/Eq. p/ prestação de serv. de asses. contábil. **Entr. Envel.: Até às 08:50hs. do dia 08/03/2018 c/ abert. neste mesmo dia às 09:00hs.** Inf: (38)3239-8195. Retirada do edital: patis.mg.gov.br (link: patisprev) **Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
Aviso de Licitações
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de conservação e reparos de equipamentos de poços artesanais (Bombas, Motores, Painéis e desmontagens de tubulação) neste município, conforme especificações contidas no Edital, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 07 (sete) de março de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos em geral para realização de pequenos reparos nos diversos setores da administração, conforme especificações contidas no Edital, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 08 (oito) de março de 2018. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845-9419, e-mail pmcdlicita@gmail.com ou site www.curraldedentro.mg.gov.br - Curral de Dentro/MG, 22 de fevereiro de 2018 - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO Nº 033/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site **www.muriae.mg.gov.br** e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PROCESSO Nº 035/2018 - Requisitante: DEMUTTRAN - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tintas e solvente para uso na manutenção de sinalização de rodovias e vias urbanas do município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site **www.muriae.mg.gov.br** e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 040/2018
Pregão Presencial nº 013/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas, caçambas e caminhões destinados à manutenção de estradas vicinais deste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 13/03/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail **licitacao@riopardo.mg.gov.br** ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 22/02/2018
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS SAAE/IRA Nº 001/18
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar, no dia **14/03/18, às 09h30**, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para prestação de serviços de engenharia referentes à execução de rede de esgoto, pelo Método Não Destrutivo (MND), através do Sistema de Perfuração Direcional, utilizando tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), em 10 travessias ao longo do **anel ferroviário no Município de Itabira/MG.** Os interessados em participar da licitação deverão se cadastrar até o dia **09/03/18, às 16h**, no endereço acima. O edital estará disponível a partir do dia **26/02/18**, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE. Os interessados poderão adquirir o edital por correio eletrônico, enviando os dados da empresa: razão social; CNPJ; inscrição estadual (se houver); endereço completo; e-mail e nome do representante legal. E-mail: **compras@saae.itabira.com.br**. Telefone: (31) 3839-1324.
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO
O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES E RESTAURANTES DO NORTE DE MINAS GERAIS – SECHONORTE**, nos termos do Estatuto, através de seu presidente, convoca todos os membros da diretoria e os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede, à Rua João Souto nº 904 – Centro, nesta cidade de Montes Claros - MG, no dia 12/03/2018, às 7:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 08:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de discussão e deliberação da prestação de contas de 01 de janeiro de 2017 a 19/09/2017
MONTES CLAROS (MG), 23 de fevereiro de 2018
Flávio de Jesus Meireles
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Procedimento Licitatório nº. 064/2018
Pregão Presencial nº. 004/2018
O Município de Córrego Fundo/MG comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 004/2018 com manutenção da data/hora da sessão para às 12:30 horas do dia 27/02/2018, ficando alteradas as redações dos itens 5.3.3 e 17, “x”, do edital e Cabeçalho e Cláusula II, “a” do Anexo VII do edital (uniformização do prazo de vigência da ata e casas decimais) conforme novo edital completo constante no site **www.corregofundo.mg.gov.br**.
Córrego Fundo, 20 de fevereiro de 2018.
Maíza Maria Guimarães. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÍTÓLIO/MG - Tomada de Preços n.º 05/2018.
CNPJ nº. 16.726.028/0001-40, torna público através da Presid. da CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº. 36/2018**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de cercamento de divisas do CAT e do Barracão de obras municipal. Devendo os Envelopes contendo Documentação Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às **09:00** horas do dia **14/03/2018**, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às **09:30** horas do dia **14/03/2018**, no mesmo local. Informações através do telefone (37)33731244 ou **www.capitolio.mg.gov.br**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.
PROCESSO LICITÓRIO Nº 15/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 01, Dispensa 02/2018, autorizada pelo Processo Licitatório Nº 15/2018, visando aquisição de gêneros alimentícios para a agricultura familiar para suprir a demanda das escolas da rede municipal de ensino. Dia 15/03/2018 às 14:00h. Maiores informações pelo email: **licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br**.
C. Ottoni, 22/02/2018.
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPJL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANO DE BRUMADINHO E REGIÃO, CNPJ/MF 18.935.023/0001-53, por seu Diretor Presidente Renato Campos Maia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Inter municipal, Interestadual, Cargas Sólidas, Líquidas e Gasosas, Fretamento e Turismo, Transporte Escolar, DIFERENCIADAS no Comércio, Indústria, Agricultura, Educação e Cultura, Asseio e Conservação, que trabalham na base territorial de Brumadinho, Belo Vale, Bonfim, Crucilândia, Mário Campos, Moeda, Piedade dos Geraes, Rio Manso, Sarzedo/MG, inclusive os desempregados, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de Março de 2018 às 16:00 horas, na sede social do Sindicato, situada na Rua Presidente Vargas, 722, Centro, Brumadinho/ MG, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I) Discussão e aprovação das formalidades legais para cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art.149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº. 13.467/2017, inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; II) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT. **IMPORTANTE:** Não havendo número legal de trabalhadores para a **ASSEMBLEIA** se realizada em primeiro horário, a assembleia será efetuada meia hora após o horário, no mesmo local e data, com qualquer número de presenças aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CLT quanto à quantidade de trabalhadores presentes. Brumadinho, 23 de Fevereiro de 2018. Renato Campos Maia - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANO DE BRUMADINHO E REGIÃO - STTRBRU - CNPJ 18.935.023/0001-53
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca a todos os trabalhadores em empresas do transportes de cargas, sediadas na base territorial do Sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2018, na sede da entidade, à Rua Presidente Vargas, 722, Centro, Brumadinho/MG, no horário das 17h30min, em primeira convocação para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal visando efetivação as CCT - 2018/2019; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da CCT, com seu mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado o competente DC; e) deliberar sobre as contribuições observando os dispostos nos artigos 8º, inciso III, IV e VI; XXVI da Constituição Federal, c/c os arts. 545, 513, alínea “e” e 462 todos da CLT e ainda o Artigo 8º da Convenção 95 da OIT; f) instalar Assembleia Geral permanente no curso das negociações; g) assuntos gerais da categoria. Não havendo número legal de presentes nas primeiras convocações, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os fins de direito e a elas se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.
Brumadinho, 23 de fevereiro de 2018. Renato Campos Maia - Presidente.